

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

A direção do Agrupamento de Escolas de Valpaços, através da leitura de uma circular em todas as salas de aula, permitiu a dispensa de aulas dos alunos dos 10º, 11º e 12º anos de escolaridade, para participarem numa atividade organizada pela Juventude Social Democrata (JSD), que decorreu na tarde da passada terça-feira, dia 2 de Junho, na Casa do Vinho, em pleno horário escolar.

Os deputados signatários, eleitos pelo círculo de Vila Real, foram destinatários de manifestações de indignação por parte de elementos da comunidade educativa do referido Agrupamento, que não entendem a adequação e até a legitimidade/legalidade daquela atuação do órgão de direção.

Desde logo, fere princípios democráticos e éticos o facto de uma entidade pública, por natureza e obrigação legal e constitucional, vinculada à não interferência em manifestações partidárias, adstrita a deveres profissionais de prossecução do interesse público, imparcialidade e isenção, ter partido do pressuposto de que lhe assistia o direito e detinha competência para a descrita autorização.

A forma utilizada para divulgação da decisão de dispensa de alunos, leitura de circular em sala de aula, revela que tudo aconteceu sem que, antes, fossem ouvidos os encarregados de educação e obtida a devida autorização para que educandos, quase todos menores de idade, se pudessem ausentar da escola para participarem em atividade de cariz partidário.

Não se entende como é possível que, numa fase do ano em que os alunos devem estar concentrados, a isso devendo ser motivados pelos responsáveis da escola, em atingir o melhor nível possível de aprendizagem e de sucesso, quando o ano letivo caminha para o seu término, estando, até, programadas, para a semana seguinte, aulas de recuperação e de preparação para exame, se permita que alunos sejam desviados da frequência de aulas para participação em iniciativas partidárias.

Tem o Ministério da Educação e Ciência propalado como matriz da sua ação uma política de rigor, de promoção do sucesso, de incentivo ao respeito pelos valores da liberdade e do espírito crítico, não se podendo aceitar que permita que uma instituição sob sua tutela se arrogue o direito de se assumir como entidade mobilizadora e facilitadora da participação de alunos em atividades organizadas por uma Juventude afeta a um partido político.

Sabendo-se que o Senhor Ministro da Educação e Ciência não se cansa de dizer que a escola deve servir os alunos e os seus interesses basilares, não podendo ser instrumentalizada ao serviço de outros interesses, muito menos partidários, mal se entende que alguém que está sujeito ao seu poder hierárquico se sinta autorizado a praticar atos que põem em causa, no seu núcleo duro, essa forma de pensar.

Acresce que, na mesma escola, que deve ser absolutamente isenta e transmissora de valores de ética, de cidadania e de liberdade, cuidando de os inculcar aos jovens que tem sob sua guarda e responsabilidade, se permitiu a afixação de vários cartazes no interior das suas instalações, com o símbolo da JSD, apelando à participação dos alunos na referida iniciativa de natureza partidária.

Face ao exposto, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista eleitos pelo círculo de Vila Real, requerem, através de V. Exa., ao Ministro da Educação e Ciência, resposta às seguintes questões:

1. Tem o Senhor Ministro conhecimento da situação descrita?

1. Como considera a atuação da direção do Agrupamento de Escolas de Valpaços? Pensa que a mesma fere, ou não, princípios, valores e normas essenciais, que devem ser preservados? Acha que é legal, aceitável e ética aquela atuação? Considera que é censurável?

1. Tendo tido conhecimento anterior ou tomando agora contacto com o assunto, que diligências e procedimentos pensa o Senhor Ministro determinar para apuramento dos factos e de responsabilidades? Quando acontecerá isso e através de que meios?

Palácio de São Bento, 4 de junho de 2015

Os deputados,

Agostinho Santa

Ivo Oliveira

Palácio de São Bento, quinta-feira, 4 de Junho de 2015

Deputado(a)s

AGOSTINHO SANTA(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)